

Ofício nº 038/2022 – SEPLAG

Sobral/CE, 07 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.:

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 101/2020, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Estado do Tocantins, para "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – STMP, com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro do Brasil, incluindo sistema informatizado de gerenciamento *online* das linhas (gestor *online*), comunicação de voz e dados via rede móvel, disponível nacionalmente com tecnologia digital, tipo plano corporativo Pós-Pago, com fornecimento de aparelhos *Smartphones* sob a forma de comodato (para os Pacotes Tipo I, II e III). O valor desse processo importa em **R\$ 1.074.052,50 (Hum milhão, setenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO:

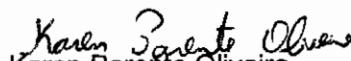
Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – STMP, com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro do Brasil, incluindo sistema informatizado de gerenciamento *online* das linhas (gestor *online*), comunicação de voz e dados via rede móvel, disponível nacionalmente com tecnologia digital, tipo plano corporativo Pós-Pago, com fornecimento de aparelhos *Smartphones* sob a forma de comodato (para os Pacotes Tipo I, II e III), para atender as demandas da Prefeitura de Sobral.

Dotação:

29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

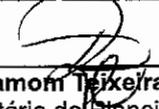
Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,


Karen Parente Oliveira
Coordenadora de Gestão e Aquisições Públicas Corporativas

PEDIDO DEFERIDO EM:

07/02/22


Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e
Gestão

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e
Gestão

ANEXO DO OFÍCIO Nº 038/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão e Aquisições Públicas Corporativas da SEPLAG, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 101/2020, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Estado de Tocantins, tendo como objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – STMP, com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro do Brasil, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online), comunicação de voz e dados via rede móvel, disponível nacionalmente com tecnologia digital, tipo plano corporativo Pós-Pago, com fornecimento de aparelhos Smartphones sob a forma de comodato (para os Pacotes Tipo I, II e III)", pelos fatos e fundamentos seguintes:

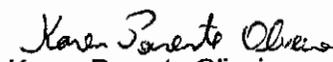
A contratação de tal serviço de Telefonia Móvel se dará, tendo em vista a necessidade de disponibilizar a comunicação institucional entre os servidores que demandam da utilização de comunicação direta em assuntos exclusivamente relacionados à Prefeitura, como por exemplo Secretário, Chefe de Gabinete, Assessores do Prefeito, dentre outros.

É indispensável a comunicação entre tais atividades por isso, a contratação de telefonia móvel é essencial para a execução dos serviços, resolução de problemas, tomadas de decisões, deliberações de haja visto que em determinados momentos é necessária uma comunicabilidade rápida, ágil e direta.

Desta forma, a referida contratação será útil para a Administração Pública, pois viabiliza celeridade, continuidade da comunicação entre os servidores, já que o pacote de serviços de telefonia móvel será contratado de acordo com a demanda do Município, onde será ofertado aparelhos e recursos operacionais, além de tarifas mais vantajosas, o que proporcionará economia para os recursos públicos.

Vale ressaltar ainda que a contratação de uma solução de telefonia móvel robusta traz várias funcionalidades para o ambiente de trabalho, o que permite integrar dispositivos de comunicação com infraestruturas de TI, alinhando diferentes tecnologias a fim de buscar a otimização das atividades laborais.

Portanto, diante do exposto, a contratação de tais serviços é fundamental para a continuidade dos serviços de comunicação, sendo necessário a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.


Karen Parente Oliveira

Coordenadora de Gestão e Aquisições Públicas Corporativas